Sub trecho		Rodovia: Km Inicial	Km Final	Extensão km	Municípios	Km	Extensão do empreendimento em cada Município (Em km)	OCORRÊNCIAS	DIAGRAMA UNIFILAR – PREDOMÍNIO DUPLICAÇÃO (PISTA, KM): SUL	NORTE	DOIS SENTIDOS	ÁREAS PASSIVOS AMBIENTAIS: KM		ÁREAS POTENCIALMENTE CONTAMINADAS	INTERFERÊNCIA 1	INTERFERÊNCIA 0		OCUPAÇÃO URBANA: KM	NÚCLEOS	EDIFICAÇÕES ISOLADAS	INTERFERÊNCIA 1	INTERFERÊNCIA 0		REMANESCENTES FLORESTAIS A SEREM SUPRIMIDOS (m²): KM (aprox)	Dentro de APP – PISTA NORTE	Dentro de APP – PISTA SUL	Dentro de APP – INTERFERÊNCIA 1	Dentro de APP – INTERFERÊNCIA 0	Fora de APP – PISTA NORTE	Fora de APP – PISTA SUL	Fora de APP – INTERFERÊNCIA 1	Fora de APP – INTERFERÊNCIA 0	Total – PISTA NORTE	Total – PISTA SUL	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: KM	PROTEÇÃO INTEGRAL	PROT INTEG – INTERFERÊNCIA 1	PROT INTEG – INTERFERÊNCIA 0	USO SUSTENTÁVEL	USO SUST – INTERFERÊNCIA 1	USO SUST – INTERFERÊNCIA 0	TOTAL
H	BA	939,4	956,9	17,5	Mucuri	939,4 ao 0,0	17,5	1				942+100	1	Área frontal ind química, potencial contaminação água superficial/subterrânea (S)	1	0	1	956	Em Mucuri (S)			0	1	940		1.530,16	1			2.138,96	1			3.669,12				0				0	3
								2															2	946		2.155,20	1			7.014,08	1			9.169,28				0				0	2
								3															3	947		2.289,52	1			6.436,46	1			8.725,98				0				0	2
	ES	0	49,2	49,2	Pedro Canário	0,0 ao 17+900	17,9	4				13+500	2	Dutos enterrados Petrobrás (N)		0																						0				0	-
					Pedro Canário	14 a 17		5																														0				0	-
					Pinheiros	17+900 ao 19+800	1,9	6				18+300	3	Solo exposto/ solo arenoso (S)	1																							0				0	1
					Conceição da Barra	19+800 ao 49+200	29,4	7															4	22		5.636,56	1			17.635,35	1			23.271,91				0				0	2
								8									2	25 a 26	Em Conceição Barra (S)			0	5	28		3.849,13	1			11.588,03		A		15.437,16				0				0	
								9									3	30 a 33	Ocupação (N)	1																		0					
								10									4	37 a 38	Em Conceição Barra (S)	1			6	43					2.267,53			0	2.267,53				0				0	1
								11									5	46	Comunidade Quilombola (S)			0	7	43	1.907,20				2.946,15			0	4.853,35				0				0	-
A	ES	49,2	137,1	88,63	Conceição da Barra	49+200 ao 55+000	5,8	12															8	51		3.827,30	1			11.362,28	1			15.189,58				0				0	2
					São Mateus	55+000 ao 90+300	35,3	13				61+100	4	Disposição ferro velho (S)		0	6	60 a 62	Núcleo ambos lados			1	9	58	1.936,81			B	2.593,81			C	4.530,62				0				0	
								14									7	65 a 68	Núcleo ambos lados			1																					
								15									8	70 a 81	Núcleo (N)			1																					
								16									9	85		Residências (S)	1																					
								17				71+000	5	Disposição resíduos com potencial contaminação água superficial/subterrânea (S)		0	10	86	Construções rurais (S)		1		10	59	1.708,64		1		2.265,01		1		3.973,65				0				0	3
								18									11	90	Construções rurais (N)			0																					
								19															11	76		2.440,34	1			9.485,98	1			11.926,32				0				0	2
								20															12	78		5.242,72	1			12.398,22		D		17.640,94				0				0	
								21															13	79		2.337,75	1			4.888,41	1			7.226,16				0				0	2
								22															14	79						3.183,01	1							0				0	1
								23															15	83		1.899,01	1			7.938,00	1			1.899,01	7.938,00				0				0	2
					Jaguaré	90+300 ao 102+000	11,7	24									12	94	Núcleo ambos lados		1											0							0				0	
								25									13	96	Núcleo (N)			0																					
								26									14	97	Núcleo ambos lados		1																					
					REBIO Sooretama	102+000 ao 107+000	5,8	27									15	100	Núcleo (N)		1											0				102 a 107	REBio Sooretama	1			0		
					Sooretama	107+000 ao 110+000	3	28				118	6	Solo exposto (lado Sul)	1		16	108	Núcleo (N)		1		16	109		2.327,72	1			19.383,38	1			21.711,10				0				0	
								29															17	112		2.561,84	1			11.489,12	-	E		14.050,96				0				0	
								30															18	114		2.357,07	1			18.273,16	1			20.630,23				0				0	2
								31															19	117		3.508,65	1			18.935,93	1			22.444,58				0				0	2
						123+000 ao 129+230	6,23	32				124	7	Solo exposto (lado Sul)	1		17	125 a 129	Núcleo ambos lados		1											0							0				0	
								33				125+300	8	Fábricação tijolos com potencial de contaminação água superficial/subterrânea (N)		0															0							0				0	-
								34				127+900	9	Disposição resíduos com potencial contaminação água superficial/subterrânea (N)		0															0							0				0	-
								35				129+150	10	Solo exposto/Escorregamentos (N)		0															0							0				0	-
					Divisa Sooretama e Linhares	110+000 ao 123+000	13	36																								0							0				0	-
					Linhares	129+300 ao 137+100	7,8	37									18	134		Residências (S)		0										0							0				0	-
B	ES	137,1	190	52,9	Linhares	137+100 ao 171+380	34,28	38				150+000	11	Ferro velho, potencial contaminação água superficial/subterrânea (S)	1		19	138 a 150	Núcleo ambos lados		1			151		8.847,86		F				0			8.847,86	153 a 158			0	FLONA Goytacazes	1		
								39				158+100	12	Disposição resíduos com potencial contaminação água		0	20	165 a 167	Núcleo ambos lados		1										0							0				0	
								40				159+500	13	Disposição resíduos com potencial contaminação água superficial/subterrânea (S)	1																0							0				0	1
					Aracruz	171+380 ao 190+000	18,62	41				176+500	14	Disposição resíduos com potencial contaminação água superficial/subterrânea (S)	1		21	171 a 175	Núcleo ambos lados		1			178		2.183,15	1			3.076,93	1			5.260,08				0				0	
								42				179+100	15	Solo exposto, potencial contaminação água superficial/subterrânea (S)	1		22	176	Núcleo (S)		1			187		1.003,59	1			7.407,37	1			8.410,96				0				0	
								43				184+950	16	Disposição resíduos com potencial contaminação água superficial/subterrânea (S)	1		23	188	Núcleo (N)		1			189						3.624,09			G	3.624,09				0				0	
								44									24	189	Núcleo ambos lados		1																					
C	ES	190	228,9	38,9	Aracruz	190+000 ao 199+000	9	45																								0							0				0	-
					João Neiva	199+000 ao 205+660	6,66	46				205+700	17	Ferro velho, potencial contaminação água superficial/subterrânea (S)		0	25	200 a 201	Em João Neiva (S)			0										0							0				0	-
								47									26	203	Núcleos rurais ambos lados		1																					
						206+695 ao 208+675	2	48				207	18	Solo exposto (S)	1																	0							0				0	1
					Ibiraçu	205+660 ao 206+695	1,03	49																								0							0				0	-
						208+675 ao 226+520	17,84	50				209-210	19	Solo exposto (S)		0	27	212 a 215	Núcleos ambos lados		1											0							0				0	
								51				222-223	20	Solo exposto (S)	1		28	221	Em Ibiraçu (S)			0										0							0				0	1
					Fundão	226+520 ao 228+900	2,38	52				226	21	Solo exposto (S)	1																	0							0				0	1
					Fundão	228+900 ao 240+000	11,1	53									29	229	Núcleo ambos lados		1											0							0				0	
D	ES	228,9	255,8	16	Serra	240+000 ao 244+900	4,9	54				241+900	22	Área empréstimo, área degradada, com potencial contaminação água superficial/subterrânea (S)		0	30	243		Ocupações isoladas (S)	1											0							0				0	
Valores totais				**263,13**				**54**					**22**		**12**	**0**	**30**				**22**	**0**	**19**				17	0				15	0					**1**	**0**		**1**	0	**117**
																									5.552,65	53.997,57			13.696,59	172.634,67			21.148,25	221.550,22									
																																			242.698,47									

NORTE	19.249,24
SUL	**226.632,24**
TOTAL	**245.881,48**

(A) Área degradada lado contrário da pista- poderia ser utilizada para duplicação
(B) Pista sul sem cobertura vegetal, tanto dentro quanto fora de APP
(C) Pista sul sem cobertura vegetal fora de APP
(D) Pista sul sem cobertura vegetal fora de APP
(E) Pista norte sem cobertura vegetal fora de APP
(F) Pista norte sem cobertura vegetal dentro de APP
(G) Pista sul sem cobertura vegetal, mas com ocupação urbana

(*) Lado Norte possui área degradada, poderia ser utilizada na duplicação